

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Claudia Fernandes Lavinias do Canto (Subsecretária)

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital


Processo Administrativo Disciplinar nº 04117/17

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **EVANDRO OUVENEY SANTANA** matrícula: 3439, cargo: Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2018, às 09 HORAS (nove horas)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 03 e 04 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 24 de outubro de 2018.


Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital


Processo Administrativo Disciplinar nº 7486/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **VICTOR ARANTES NUNES** matrícula: 14744, cargo: Professor Docente I - Matemática, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2018, às 10 HORAS (Dez horas)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 03 a 15 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 24 de outubro de 2018.


Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital


Processo Administrativo Disciplinar nº 5300/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **JEAN KELLY DE ASSIS BELINE**, matrícula: 11072, cargo: Zelador Patrimonial, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2018, às 09 HORAS e 30 MINUTOS (nove horas e trinta minutos)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 03 a 05 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 24 de outubro de 2018.


Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 7654/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **ROGÉRIO CORRÊA ALVES**, matrícula: 14073, cargo: Professor Docente I - Artes, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **06 (SEIS) DE NOVEMBRO DE 2018, às 10 HORAS e 30 MINUTOS (Dez horas e trinta minutos)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 03 a 62 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 24 de outubro de 2018.


Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL

Considerando as informações contidas nos autos processuais, no parecer da Procuradoria Geral do Município e na decisão da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, indefiro os processos administrativos de nº 8644/18, 8645/18, 8646/18, 8647/18 e 8648/18.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

Anaíza Barbosa De Souza
Prefeita

omitido no BO de nº 89 de 18/10/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

Valor mensal do aditivo: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);
Valor total do Aditivo: R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

Seropédica-RJ 25/10/2018.

Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município - PGM



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

Processo Administrativo nº 6547/18

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS E AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios	SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS E AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 19 dias do mês de outubro de 2018, o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Maria Lourenço, 18 - Centro, Seropédica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.139/0001-07, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Saúde e Defesa Civil e Meio Ambiente e Agronegócios, neste ato representadas pelos Srs. Pierre Alexandre da Silva Ferreira - Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ângelo D'Alessandro Emerick - Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil e Sra. Flávia Coutinho Guilherme - Subsecretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, domiciliados nesta cidade e de outro lado a Empresa AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.754.346/0001-73, IE nº 75.744.463, sediada na Estrada Rio São Paulo Km 42, Vera Cruz - Seropédica - RJ, neste ato por seu Representante Legal - Sr. João Antônio Zoghbi Dagher, portador da carteira de identidade nº 07432279-3 e do CPF 906.902.907-30, doravante denominada CONTRATADO conforme justificativa constante dos autos do processo administrativo nº 6547/18 e de acordo com os arts. 58 a 65 da Lei Federal 4.320/64, resolvem celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: o presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objetivo o pagamento à AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICA LTDA, pelo fornecimento de combustíveis pelo período de 24/04/2018 a 28/06/2018 sem o respaldo contratual e em favor das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Saúde e Defesa Civil e Meio Ambiente e Agronegócios, pelas razões expostas a fls. 02 do Processo Administrativo nº 6547/18.

PARAGRAFO ÚNICO - Com a assinatura deste Termo de Reconhecimento de Dívida a Empresa acima mencionada, dá a mais plena quitação ao MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, relacionada ao débito de que trata a cláusula segunda, devidamente apurado no processo administrativo em questão, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, inclusive, de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município - PGM



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

contratuais e encargos fiscais, superando a ressalva contida na cláusula terceira do Termo de Ajuste firmado em 09/08/2018 nos autos do mesmo processo administrativo 6547/185.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor: O valor referente ao Termo de Reconhecimento de Dívida mencionado na cláusula primeira, de acordo com os autos do processo administrativo é de **RS 66.209,52 (sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao pagamento das notas fiscais relacionadas a fls. 1928 a 1933 do Processo 6547/18, à conta dos seguintes programas de Trabalho:**

- 1- Unidade 0113000, função 26, sub-função 122, programa 029, ação 2119, elemento 3.3.90.30.03, Fonte 00, Nota de Empenho 659/2018- Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no valor de **RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**
- 2- Unidade 0113000, função 04, sub-função 122, programa 027, ação 2823, elemento 3.3.90.30.03, Fonte 00- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, no valor de **RS15.000,00 (quinze mil reais);**
- 3- Unidade 0522000, função 10, sub-função 301, programa 023, ação 2016, elemento 3.3.90.30.03, fonte 04- Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, no valor de **RS26.209,52 (vinte e seis mil, duzentos e nove reais e cinq**

CLÁUSULA TERCEIRA - Da publicação: O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, providenciará a publicação do presente Termo de Reconhecimento de Dívida até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município, bem como providenciará remessa de cópia ao TCE/RJ, na forma da Resolução 262/2014.

CLÁUSULA QUARTA - Do Foro: Fica eleito o Foro da Cidade de Seropédica/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo.

E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Seropédica RJ, 19 de outubro de 2018.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
PIERRE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município - PGM



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

Ângelo D'Alessandro Emerick
ÂNGELO D'ALESSANDRO EMERICK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Flávia Coutinho Guilherme
FLÁVIA COUTINHO GUILHERME
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS

AUTO POSTO RURAL DE SEROPÉDICALTDA

Testemunhas:

